



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2024**

## 1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

## 2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada em arbitragem para apitar os jogos realizados pela AMAI no município de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<b>Inscrição, organização e arbitragem dos jogos da AMAI categorias de base e adulto 2024</b>	1	R\$ 6.939,00	R\$ 6.939,00

2.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada conforme cronograma fornecido pela AMAI ou pela secretaria solicitante.

## 3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 6.939,00** (seis mil, novecentos e trinta e nove reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

## 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada rateio do valor entre todos os municípios participantes, onde junto a AMAI com o fornecedor de melhor proposta.

a) Fornecedor LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALÃO-LXFS: R\$ 6,939,00,00 total.

4.2 Se faz necessário o pagamento da taxa de inscrição, organização e arbitragem para todas as modalidades e categorias que representarão o município de Xaxim nos jogos da AMAI 2024, dentro delas as modalidades de xadrez, tênis de mesa, futsal base, futsal adulto, vôlei de areia, vôlei de quadra, futebol de campo base, futebol de campo adulto e bocha, sendo que será uma taxa paga para as fases finais das competições.

4.3 Após análise cuidadosa, o fornecedor foi selecionado para apitar e organizar os jogos, conforme escolha da AMAI, da mesma maneira que atende a todas as necessidades do município.

## 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Justifica-se a escolha por ser um fornecedor que atua no ramo do objeto adquirido e a empresa foi a escolhida pela AMAI para organização de todas as categorias e jogos da competição em todos os municípios participantes.



**5.2** Formalizamos a escolha do fornecedor LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALÃO-LXFS, devidamente identificado pelo CNPJ 10.635.838/0001-05, justifica-se a escolha do contratado, tendo em vista que possuímos a necessidade do serviço e o mesmo apresentou qualificação e habilitação obrigatória.

#### **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**  
CNPJ: **10.635.838/0001-05**

#### **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

<p><b>Unidade:</b> 1 – Município de Xaxim <b>Órgão de Governo:</b> 11 – Secretaria de Esporte e Lazer <b>Projeto/Atividade:</b> 2.066 – Manutenção das Ativ. da Sec. De Esporte e Lazer <b>Dotação Orçamentária:</b> 3.3.90.00.00.00.00 (105/2024) <b>Fonte de Recurso:</b> 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos</p>
---

**Município de Xaxim, 18 de junho de 2024.**

**Edilson Antônio Folle**  
**Prefeito Municipal**